



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.554 , DE 01 DE abril DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 121 - 27.812.0223.2036.0000 Contribuição ao Santa Cruz
Futebol Clube..... 10.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

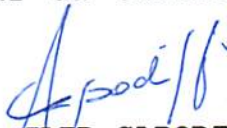
Anulação:

SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 123 - 23.695.0363.1017.0000 Melhoria da Orla da
Represa..... -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 01 de abril de
2004.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil
e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura